



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0096/2025 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE DIREITO DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, nomear como Presidente o advogado **ADRIANO FERREIRA BATISTA DE SOUZA, OAB/BA 15048**, como Vice-Presidente a advogada **DÉBORA FERNANDES PEÇANHA MARTINS, OAB/BA 39872**.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA